

MUNICIPIO DE LACERDÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Que firmam, de um lado o MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 31 de Março, nº 1050, centro, no município de Lacerdópolis-SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.471/0001-24, juridicamente neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Chiamolera, brasileiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob nº 250.360.179-00, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº15, centro, no município de Lacerdópolis-SC, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.758.684/0001-09, estabelecida na Rua Severino Slongo nº 30, centro, na cidade de Lacerdópolis-SC representada pelo procurador o senhor ROBERTO ANTONIO TESSARO, inscrito no CPF sob nº 518.086.929-34 , doravante denominado CONTRATADA.

Celebram, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c Lei 10.520/2002, o seguinte Contrato, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

I - Conforme resultado do julgamento do certame licitatório, Pregão nº 03/2016, o CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA o fornecimento das quantidades de material de expediente para Prefeitura Municipal e Fundos Municipais sendo:

Item	descrição	uni	quantidade	valor unitário	valor total
1	PAPEL VERGÊ COLORIDOS CX C/ 50FLS 180GRS - Marca: OFF PAPER	C X	21,00	9,68	203,28
2	COLA BRANCA 40GRS ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, NÃO TOXICA. CAIXA C/12UN - Marca: FRAMA	C X	22,00	6,00	132,00
4	RÉGUA CRISTAL TRANSPARENTE 30CM BOA QUALIDADE. PCT 25 UN. - Marca: WALEU	CX	5,00	12,00	60,00
9	PASTA GRAMPO	UN	130,00	1,25	162,50

	TRILHO PLÁSTICA TAMANHO OFICIO - Marca: ICL				
11	PASTA SUSPENSA - Marca: FRAMA	UN	235,00	0,83	195,05
13	COLA GLITER 35GRS PARA USO PAPEL, EVA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA RESINA DE PVA ,GLITER E CONSERVANTE - Marca: ACRILEX	UN	40,00	2,65	106,00
14	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO 3D 35MLCOM BICO PARA DIMENSIONAL BRILANT - Marca: ACRILEX	UN	45,00	2,16	97,20
15	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELOVO 3D 35ML BICO PARA DIMENSIONAL METALLIC - Marca: ACRILEX	UN	25,00	2,70	67,50
17	TESOURA ESCOLAR PEQUENA INOX CABO PLASTICO MEDINDO 10,5CM FABRICAÇÃO NACIONAL - Marca: TRAMONTINA	UN	2,00	328,19	656,38
19	TINTA GUACHE DE POTE DE VÁRIAS CORES: VERMELHA, PRETO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCA, ROSA, ROXA - Marca: PIRATININGA	UN	48,00	2,60	124,80
21	BOBINA DE	UN	5,00	32,90	164,50

	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE, COM 25MTS COM MARCADOR NUMERICO DE DIMENSAO. - Marca: INFORTAC				
23	BOBINA DE PAPEL PARDO KRAFT, LISO, NÃO RECICLADO, 60 CM DE ALTURA APROXIMADAME NTE 8KG. GRAMATURA: 90GR - Marca: SOS	UN	4,00	32,94	131,76
24	BALÃO LATEX N.7 LISO DE BOA QUALIDADE COM SELO DO INMETRO NAS CORES: BRANCO, PRETO, AZUL, ROSA, VERMELHO, VERDE E AMARELO PACOTE C/50 UNIDADES - Marca: SAO	PCT	70,00	7,05	493,50
26	ROQUE ROLO DE BARBANTE EM ALGODÃO CRU 6 COM APROX 614MT - Marca: SAO JOAO	UN	5,00	9,80	49,00
28	E.V.A EMBORRACHADO COR LISA 40X60 DE BOA QUALIDADE(AMA RELO/VERMELHO /AZUL/VERDE/LA RANJA/BRANCO/P RETO/MARROM/R OSA) - Marca: GTX	UN	150,00	1,12	168,00
30	FITA ADESIVA DE	UN	59,00	12,50	737,50

	PAPEL KRAFT LISO PURO, COR MARROM ACETINADO (UM LADO) A BASE DE RESINA E BORRACHAR RESISTENTE A PESO DE ATÉ 60KG, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM FABRICAÇÃO NACIONAL 24x50 - Marca: SCOTCH					
31	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 45X50COMPOSIÇÃO O MINIMA; FILME DE PP (POLIPROPILENO) COM ADESIVO A BASE DE RESINA/ BORRACHA FABRICAÇÃO NACIONAL - Marca: 3M	UN	38,00	2,45		93,10
32	CARTOLINA ESCOLAR 50X60 NA COR BRANCA - Marca: ALOFORM	UN	170,00	0,31		52,70
33	PAPEL DUPLEX COLORIDO DE UM LADO E O OUTRO PARDO TAMANHO 50X60. CORES: PRETO, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA E ROXO. - Marca: WMP	UN	110,00	0,57		62,70
36	BASTÃO COLA QUENTE GRANDE - Marca: RENDICOLA	UN	105,00	0,56		58,80
37	BASTÃO COLA QUENTE	UN	185,00	0,40		74,00

	PEQUENO - Marca: RENDICOLA					
43	COLA PARA E.V.A ISOPOR 50GR. CX C/12 UN - Marca: MERCUR	C X	8,00	22,61	180,88	
44	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ONDULADO 250X355X135MM CAIXA C/50 UNIDADES - Marca: BRAGAGNOLO	C X	9,00	63,19	568,71	
46	PAPEL TERMICO PARA FAX 215MMX30 M ROLO - Marca: ALFAX	UN	3,00	5,68	17,04	
47	PASTA SUSPENSA ACETINADA - Marca: FRAMA	UN	130,00	1,15	149,50	
48	COLCHETE 80MM C/72 UNIDADES - Marca: BACHI	C X	12,00	5,70	68,40	
51	CARTUCHO IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDO HP DESKJET 1000 ORIGINAL 2ML - Marca: HP 122	UN	30,00	39,00	1.170,00	
52	CARTUCHO IMPRESSORA JATO DE TINTA PRETO HP DESKJET 1000 ORIGINAL 2ML - Marca: HP 122	UN	38,00	30,50	1.159,00	
60	ENVELOPE SACO KRAFT 260X360MM CX C/250 UNIDADES AMARELO - Marca: FORONI	C X	37,00	38,00	1.406,00	
61	ENVELOPE SACO APERGAMINHAD O 176X250MM AMARELO - Marca: FORONI	UN	130,00	0,13	16,90	

62	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR A a Z USUAL 245X80MM - Marca: FRAMA	UN	44,00	6,70	294,80
63	CLIPS C/ARAME DE AÇO REVESTIDO CX C/500GR N° 06 - Marca: WIREPLAST	C X	13,00	6,84	88,92
64	CLIPS C/ARAME DE AÇO REVESTIDO CX C/500GR N° 04 - Marca: WIREPLAST	C X	13,00	6,84	88,92
67	CARTUCHO IMPRESSORA HP 662 XL PRETO ORIGINAL 6 ML - Marca: HP	UN	25,00	57,50	1.437,50
70	BLOCO COPIA DE CHEQUE BRANCA C/100 FLS 190/160 MM - Marca: SAO DOMINGOS	UN	100,00	2,13	213,00
86	CANETA ESFEROGRAFICA C /50UN COR VERMELHA COMPOSIÇÃO MINIMA: RESINA TERMOPLASTIC, TINTA A BASE CORANTES, ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO. - Marca: COMPACTOR	C X	3,00	13,00	39,00
89	PAPEL CARTÃO (VERMELHO/AMARELO/AZUL/BRANCO/LARANJA/PRETO/MARROM/ROSA/VERDE/LILÁS) -	UN	240,00	0,60	144,00

Marca: WMP

91	PERFURADOR DE E.V.A 6MM, FORMATOS DE BORBOLETAS, SORRISOS, FLORES E ANIMAIS - Marca: SELLER	UN.	3,00	14,20	42,60
96	PLACA DE ISOPOR DE 3 CENTÍMETROS DE ESPESSURA - Marca: ISOFRIO	UN	10,00	5,80	58,00
99	MASSA DE MODELAR CAIXAS COM BARRAS DE 12 UNIDADES 160GR - Marca: ACRILEX	C X	27,00	2,90	78,30
102	TINTA GUACHE 15 ML CORES SORTIDAS COM 12 UNIDADES. NAS CORES: AMARELO OURO, AMARELO PELE, AZUL CELESTE, AZUL TURQUEZA, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERMELHO FOGO - Marca: ACRILEX	C X	10,00	2,30	23,00
106	ASPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO OFÍCIO TAMANHO 14 MM PACOTE C/100. - Marca: USA	PCT	8,00	12,00	96,00
107	ASPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO OFÍCIO TAMANHO 17MM	PCT	8,00	18,00	144,00

108	PACOTE C/100. - Marca: USA ASPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO OFÍCIO TAMANHO 35MM PACOTE C/100. - Marca: USA	PCT	5,00	23,00	115,00
115	ELÁSTICO FINO. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL. CAIXA CONTENDO 325 UNIDADES - Marca: MAMUTH	C X	3,00	8,00	24,00
118	PAPEL ESPECIAL PARA CONVITES, CERTIFICADOS LINHO BRANCO 180GR COM 50 FLS - Marca: OFF PAPER	PCT	6,00	12,00	72,00
120	TNT 40 GRS ROLO 1,40X50 MTS. LISO DIVERSAS CORES - Marca: NON WOVEN	UN	5,00	51,90	259,50

Cláusula Segunda - Da entrega

I - A CONTRATADA deverá entregar o objeto deste contrato (material escolar e de expediente) parceladamente, na sede da Prefeitura Municipal de Lacerdópolis, com endereço na Rua 31 de março 1050, mediante requisição emitida pelo CONTRATANTE, por meio do chefe do setor respectivo, em até 03 dias após a solicitação.

Cláusula Terceira - Do Valor

I - O valor global do presente contrato é de R\$ 11.845,24 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, vinte e quatro centavos), que representa o valor a ser considerado como preço para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta - Do Pagamento e do Reajuste

I - O pagamento será realizado quinzenalmente relativamente às aquisições que tenham sido efetuadas no período, mediante apresentação de nota fiscal, emitida pelo licitante vencedor sem rasuras.

II - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de

junho de 1993, atualizada;

III - Não serão pagos valores antecipadamente.

Cláusula Quinta - Da Vigência

I - O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016 ou quando a quantidade terminar, o que expirar primeiro.

Cláusula Sexta - Das Obrigações do CONTRATANTE

I - Pagar no prazo fixado o valor estabelecido na cláusula terceira deste contrato;

II - Esclarecer todas as dúvidas que lhe forem apresentadas;

III - Fiscalizar quanto a entrega do objeto, observando a qualidade e a validade dos produtos;

IV - Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas neste contrato.

Cláusula Sétima - Das obrigações da CONTRATADA

I - Entregar o objeto, de boa qualidade, observando sempre o prazo de validade;

II - Permitir que os prepostos do CONTRATANTE fiscalizem a entrega do objeto;

III - Assumir a responsabilidade por todos os tributos e demais encargos incidentes sobre os produtos e serviços;

IV - Manter na vigência do presente contrato, todas as condições exigidas para a habilitação na fase de habilitação da licitação;

V - Manter os produtos a disposição, sempre que o CONTRATANTE requisitar;

VI - Cuidar para que os produtos sejam entregues com o prazo de validade vigente;

VII- Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas e condições previstas neste contrato.

VIII - Não empregar menores de 18 anos de idade na prestação de serviço decorrentes deste contrato, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cláusula Oitava - Das Penalidades

I - Pela inadimplência total ou parcial da CONTRATADA, serão aplicadas as sanções legais, isolada ou conjuntamente, a critério da Comissão Permanente de Licitações, conforme segue:

a) advertência;

- b) multa administrativa, o equivalente a 20 % (vinte por cento) do valor da proposta;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à CONTRATADA.

Cláusula Nona - Da Rescisão

Constitui motivo para a rescisão do contrato:

I - O não cumprimento das cláusulas contratuais, ou das normas contidas no Processo de Licitação, ou de condições constantes na proposta da CONTRATADA;

II - O não atendimento a requisições para entrega do objeto ou entrega em desacordo com as condições previstas neste contrato;

III - A transferência parcial ou total para terceiros da presente contratação.

Parágrafo Único - Havendo a rescisão do presente contrato, esta se processará de conformidade com as disposições dos artigos 77, 78, 79 e 80, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários:

O CONTRATANTE empenhará as despesas decorrentes deste contrato nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGAO 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS
UNIDADE 01-SECR.DE ADMINISTRAÇÃO E SERV.JURÍDICOS
Proj/At. 04.122.1002.2.003-MANUT.SERV.ADMINSTR.PESSOAL E
MATERIAL
Compl.Elem. 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de Expediente (8)
Recurso 0000-Recursos Ordinários

ORGAO 06-SECR.DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 01-SERVIÇOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR
Proj/At. 12.365.1007.2.024-EDUCAÇÃO CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS
Compl.Elem. 3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo (51)
Recurso 0001-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

ORGAO 06-SECR.DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 03-SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/At. 12.361.1007.2.028-MANUT.DO ENSINO DE PRIMEIRO
GRAU - CIEL

Compl.Elem. 3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo (62)
Recurso 0001-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

ORGAO 09-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

UNIDADE 01-F.M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Proj/At. 08.243.1013.2.045-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FIA

Compl.Elem. 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de Expediente (92)

Compl.Elem. 3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo (92)

Recurso 0000-Recursos Ordinários

ORGAO 11-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

Proj/At. 08.244.1014.2.048- MANUT.SERV.CONVIV.FORTAL. VINCULOS CRI. ADOL

Compl.Elem. 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de Expediente (100)

Recurso 0000-Recursos Ordinários

Compl.Elem. 3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo (99)

Recurso 0035-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

ORGAO 11-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

Proj/At. 08.244.1014.2.050-MANUT.DO CENTRO DE REFER.DE ASSIST.SOCIAL- CRAS

Compl.Elem. 3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo (103)

Recurso 0035-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

ORGAO 10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 01-SERVIÇOS DE SAÚDE

Proj/At. 10.301.1012.2.058-MANUT.VEICULOS,CONSERVAÇÃO E DEMAIS DESP.

Compl.Elem. 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de Expediente (14)

Recurso 0002-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Cláusula Décima Primeira - Da Vinculação

O presente contrato é oriundo da proposta vencedora do Processo de Licitação nº 04/2016 na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2016, e rege-se pelas disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações c/s a Lei 10.520/2002, recorrendo-se ainda à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

I - Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC, para dirimir questões ou dúvidas referentes ao presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Terceira - Das condições Gerais

I - O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a seu serviço;

II - É da CONTRATADA a responsabilidade pelos danos que possam afetar o CONTRATANTE ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado.

E, por estarem acordes, firmam o presente Instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito.

Lacerdópolis, 14 de março de 2016.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CNPJ/MF:

Nome:
CNPJ/MF: